

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL 010/2026

Em razão do questionamento apresentado durante a visita técnica pela empresa **Hafid Construtora Ltda.**, acerca da reforma do telhamento não compor o escopo da presente contratação, esclarecemos que os documentos que compõem o procedimento licitatório devem ser interpretados de forma conjunta e integrada, compreendendo o Edital, o Termo de Referência, a Planilha Orçamentária, o Memorial Descritivo e os demais anexos que instruem o certame.

Especificamente quanto ao serviço de **cobertura/telhamento**, esclarece-se que, durante a fase preparatória da contratação, o escopo do projeto foi objeto de revisão técnica em conjunto com a FHEMIG, ocasião em que foram promovidos ajustes na distribuição dos serviços entre os grupos da planilha orçamentária, sem alteração do objeto da contratação.

Em razão dessa revisão, **os serviços inicialmente tratados em item específico de cobertura passaram a integrar o escopo das Enfermarias e leitos que são os dois blocos principais do hospital**, permanecendo devidamente previstos na Planilha Orçamentária Referencial e detalhados no Memorial Descritivo, conforme print da planilha geral:

1.4		COBERTURA					R\$ 229.370,22
1.4.1	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	850,00	9,04	11,30	9.601,16
1.4.2	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	850,00	129,88	162,29	137.942,30
1.4.3	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	850,00	69,40	86,72	73.708,01
1.4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	155,00	41,92	52,38	8.118,75

Assim, os serviços de cobertura, compreendendo, entre outros, a remoção da estrutura existente, execução de nova trama de madeira, telhamento e demais intervenções correlatas, fazem parte do objeto da contratação e deverão ser considerados na elaboração da proposta.

Esclarece-se, ainda, que o Edital prevê a possibilidade de adequações técnicas que se mostrem necessárias durante a execução contratual, desde que devidamente justificadas, preservado o objeto originalmente contratado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e respeitadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Dessa forma, esclarece-se que o serviço de telhamento encontra-se regularmente previsto no escopo do certame, conforme a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo que integram os anexos do Edital.

Atenciosamente,

Palmas, 07 de julho de 2026

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
DIRETOR PRESIDENTE

